



PROCESSO CPL Nº 771/2020 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/20

LICITAÇÃO DO TIPO "MENOR PREÇO" PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A IMPLANTAÇÃO DE ONDULAÇÕES TRANSVERSAIS E FAIXAS ELEVADAS COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS NO MUNICÍPIO DE SOROCABA/SP.

ANEXO VI - MODELO DE CARTA PROPOSTA

AO(A) PREGOEIRO(A) E SUA EQUIPE DE APOIO

Prezados Senhores.

Proposta que faz a empresa: A. Fernandez Construções Eireli. inscrita no CNPJ/MF no 46.729.257/0001-80. inscrição estadual no 407.434.729.110, estabelecida

Na Av. Professor Pedro Clarismundo Fornari nº 1.500, Bairro Engordadouro, Tel +55 11 3395-3700 E-mail afz@afernandez.com.br

Cidade Jundiaí Estado de São Paulo, para Contratação De

Empresa para a Implantação de Ondulações Transversais e Faixas Elevadas com Fornecimento de Materiais no Município de Sorocaba/SP, conforme descrição dos serviços e quantidades constantes dos Anexos do Edital, conforme segue:

Lote	Item	Un.	Qtd.	Descrição	VIr. Estim. Unit. (R\$)	VIr. Estim. Total (R\$)
01	01	Ton.	500	Construção de dispositivos redutores de velocidade – Lombada tipo A e B" e faixa elevada p/ travessias de pedestres. (Conforme Resolução n°600/2016 e 738/2018 do CONTRAN).	738,00	369.000,00
Total (R\$)					369.000,00	

Valor Global por extenso - R\$ 369.000,00 (trezentos e sessenta e nove mil reais),

Indica:

√ como preposto idôneo, para acompanhamento e/a/ quem a URBES deverá reportar-se para esclarecimentos de quaisquer dúvidas referentes ao objeto licitado, o (a) Sr. (a) Amilton Fernandez (Sócio Proprietário)

46.729.25 nome Amilton Fernandez nº do CPF 097.016.558-77 do sócio administrador

A. FERNANDEZ CONSTRUCCES

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROÇABA

Pedro de Oliveira Neto, 98 – Jd. Panorama – CEP 18030-275 – Sorocaba – SP – Tel.: (15) 3331-5000 – Fax.: (15) 3331-5001 – e-mail: transito@urbes.com.br / transporte@urbes.com.br /

15.891 151-9

AV. PROF. PEDRO CLARISMUNDO FORNARI, Nº 1500 ENGORDADOURO - CEP 13.214-660

JUNDIAI-SP





Declara que:

- ✓ tem ciência e submissão às condições deste Edital e seus anexos, além da Lei Federal nº 10.520/02, Decretos Municipais nº 14.576/05 e nº 18.475/10, e Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, Lei Federal nº 13.303/16 e Regulamento Interno de Licitações da URBES, que rege a presente licitação.
- √ não tem impedimento de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- ✓ os valores acima descritos são líquidos, estando incluso no preço proposto todos os encargos sociais, previdenciários, securitários e tributários, bem como todas as despesas diretas e indiretas que possam incidir ou estar relacionadas à execução do Termo de Compromisso.
- ✓ tem ciência que os prestadores de serviços não estabelecidos no município de Sorocaba estarão obrigados a realizar o Cadastro de Empresa Não Estabelecidas em https://issdigital.sorocaba.sp.gov.br/cene e a não realização do cadastro implicará na retenção do ISSQN pelo Tomadores de Serviços no momento da Escrituração dos Serviços Tomados no sistema NFSe. A obrigatoriedade do cadastro CENE foi regulamentado por meio da Instrução Normativa 03/16.
- o prazo de validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias, a contar de sua apresentação, sendo prorrogável automaticamente por iguais períodos, se não houver manifestação formal em contrário, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias anteriores ao próximo período de prorrogação automática até a contratação, contados da entrega dos envelopes.

Sorocaba, 05 de junho de 2020

Assinatura do representante legal da empresa

Amilton Fernandez 15.891 151-9



AW, PROF. PEORO CLARISMUNDO FORNARI, N. 1600 ENGORDADOURO - CEP 13/2 (4.860

JUNDIAL-SP

Dr.

